

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.885 /2021

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudanças dos funcionários de setor e/ou cargo que ocupam, conforme solicitação e justificativa da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS , através do Ofício 02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

COMITE LOCAL FAMILIA PARANAENSE

I – Representantes do Centro de Referência Assistência Social - CRAS

Titular: Terezinha da Silva Santos

Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II – Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CACA

Titular: Haroldo dos Santos Mendes Júnior

Suplente: Celio Roberto Moreira

III – Representantes do Centro de Educação Infantil “Policena Maria de Mello”

Titular: Ana Claudia Aparecida dos Santos Silva

Suplente: Sabrina Felipe Costa de Mattos

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família - UAPSF

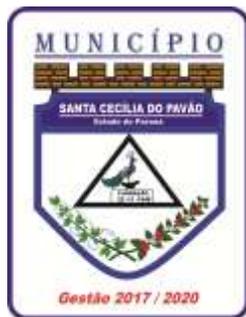
Titular: Lucy Kiomi Matsuo Fussuma

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

V – Representantes da Agência do Trabalhador

Titular: Leonércio Soares Filho

Suplente: Francisco Simão de Oliveira



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente o Decreto 1.810/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de março de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal